

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE003 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2024 - NOMEAÇÃO DE FUNÇÕES ESPECIAIS

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza da 3ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA/MS, no exercício de suas atribuições por força da Lei nº 9.504/97, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

GENILDA APARECIDA MENDES	
--------------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, situado à R. DR. MANOEL THOMAZ, 678	
--	--

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	
----------------------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, situado à R. DR. MANOEL THOMAZ, 678	
--	--

PATRICIA APARECIDA ALVES DIAS	
-------------------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE, situado à RUA SEBASTIÃO DA SILVA LATA, 300	
---	--

TALES HENRIQUE SILVA	
----------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, situado à RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, 516	
---	--

TÂNIA MOREIRA MIRANDA	
-----------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, situado à RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, 516	
---	--

WANDA DO PRADO VALENTIM DE MATOS	
----------------------------------	--

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, situado à R. DR. MANOEL THOMAZ, 678	
--	--

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 003ª Zona Eleitoral CASSILÂNDIA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas (horário oficial de Brasília).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 003ª Zona Eleitoral/MS, Eu VALDELINO ALVES DE MOURA Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, assino por Autorização Judicial - Portaria 1 /2019 - TRE/ZE003

Cassilândia/MS, 28 de agosto de 2024

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório